



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 185 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 29 de agosto de 2025

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS .....	1
- DECRETOS .....	1
- PORTARIA(S) .....	1

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2025**

**Dispõe sobre a outorga da Medalha Antonio Marques Figueira ao Senhor Thiago Brasileiro Feitosa, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2025

Autoria: Ver. Leandro Alves de Faria

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica outorgada a Medalha Antonio Marques Figueira ao Senhor Thiago Brasileiro Feitosa, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 28 de agosto de 2025.

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora de Tramitação Legislativa  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2025**

**Dispõe sobre a outorga da Medalha Suzano Brandão à Senhora Rosemary Ferreira Caxito, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025

Autoria: Ver. José de Oliveira Lima

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o

disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica outorgada a Medalha Suzano Brandão à Senhora Rosemary Ferreira Caxito, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 28 de agosto de 2025.

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora de Tramitação Legislativa  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

### PORTARIA(S)

#### **PORTARIA Nº 221/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao(à) servidor(a) Katia Santina da Silva, "Agente de Segurança Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "B", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 02/01/2024 a 01/01/2025, a serem gozados no período de 08/09/2025 a 07/10/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 28 de agosto de 2025.

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA**  
Presidente

**VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU**  
1º Secretário

**VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO**  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 185 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 29 de agosto de 2025

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 222/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Ygor Vinicius da Silva Santos, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Suzano, Referência “A”, regime estatutário, efetivo, para exercer as atribuições da função gratificada de Gestor de Serviços Cadastrais da Câmara Municipal de Suzano, Escala de Gratificação “FG-III”, durante o período de 01/09/2025 a 18/09/2025, correspondente às férias regulamentares do(a) servidor(a) Américo Marmoru Hayashi, conforme o § 6º do art. 27 da Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022, 001/2023, 009/2023, 010/2023, 016/2023 e 017/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 29 de agosto de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA